

Resolução 015/91 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre
UDESC/CEFID e a Sociedade Hípica Catarinense.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 512/91 e a deliberação deste egrégio Conselho tomada na sessão de 11.09.91,

RESOLVE:

1. Homologar o Termo de Convênio celebrado entre a UDESC, através do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, e a Sociedade Hípica Catarinense, datado de 15.07.91, visando a criação de uma escola de equitação, destinada a formação de professores (instrutores) de hipismo, bem como o estudo e o aprimoramento de atividades equoterápicas.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 16 de setembro de 1991.

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente